



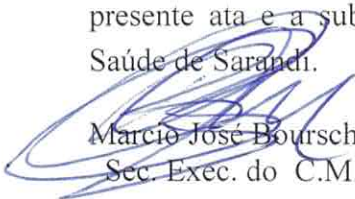
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

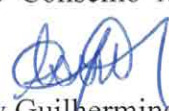
LEI MUNICIPAL Nº. 2279/2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 03/2018; 2 – Alterações do PPA (programação Plurianual) – Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2018 a 2021 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2019; 3 – Apresentação Relatório anual de gestão SARGUS 2017; 4 – Apresentação do PAF (Plano Anual de Fiscalização) do TCE de 2017; 5 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e seis minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária, em ato contínuo e com auxílio do data show, foi feita a apresentação item a item das alterações da PPA (programação plurianual) do quadriênio 2018 a 2021 e LDO (lei de diretrizes orçamentárias) de 2019, após a apresentação não foram levantados questionamentos adicionais da plenária e em votação alteração da PPA e LDO 2019 foram aprovadas sem ressalvas, mantendo-se a aprovação por “ad referendum” anteriormente publicada. Na seqüência foi apresentado o relatório anual de gestão, relativo a gestão de 2017, produzido pelo sistema SARGUS, em apresentação a plenária aprovou o relatório SARGUS solicitando apenas esclarecimentos quanto aos dados do CNES (cadastro nacional de estabelecimento de saúde) fornecidos automaticamente pelo CNES ao relatório SARGUS, tais informações serão levadas a plenária na próxima reunião ordinária, a aprovação do SARGUS segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. Em relação ao PAF (plano anual de fiscalização) do produzido pelo Tribunal de Contas do Estado ficou definido que será pauta de futura reunião do conselho já que por conta do horário não foi possível apreciá-lo nesta reunião. Sem mais, às nove horas e cinquenta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do C.M.S.